

EDITAL PÚBLICO Nº 08/2021

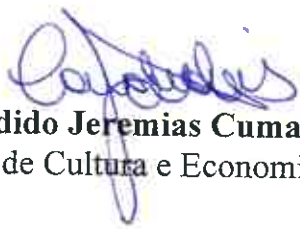
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 215 da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 205 da Constituição do Estado do Amazonas, Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, assim como as demais normas legais e **regulamentares** pertinentes à espécie, nas condições e exigências estabelecidas no EDITAL PÚBLICO Nº 08/2021 - PROGRAMA CULTURA CRIATIVA – **PRÊMIO EQUIPA CULTURA** – CONCURSO PARA CONCESSÃO DO PRÊMIO EQUIPA CULTURA PARA PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE BENS VISANDO ATENDER A PROJETOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E DE ECONOMIA CRIATIVA e seus anexos; CONSIDERANDO o que consta no MEMO Nº 022-A/22 - SEC/ASPLAN; torna pública a alteração dos prazos de execução do Edital, nos seguintes termos:

CAPÍTULO VII – DAS OBRIGAÇÕES

Onde se lê: **“1. Os projetos premiados deverão ser realizados integralmente entre 01 de janeiro e 31 de agosto de 2022.**

Leia-se: **“1. Os projetos premiados deverão ser realizados integralmente entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2022”.**

Manaus, 07 de outubro de 2022.



Candido Jeremias Cumarú Neto
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício